



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado pela Portaria Nº 05/2019, de 02 de janeiro de 2019, por ordem do Sr. Menésia Simião Leonardo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1**, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude deste imóvel atender as necessidades da secretaria naquela localidade. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no **laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel**, ressalte-se que o locador é reconhecidamente responsável pelo imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), por um período de 12 (doze meses).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO**

Dotação Orçamentária: 04.122.0491.2.015.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Valor mensal previsto para o dispêndio: R\$ 1.000,00(Mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), por um período de 12 (doze meses), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO.

Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2019.

Emmanuel Abreu Pedreira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20190532635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0613148355

Registro: 0613148355CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Complemento:

Cidade: Várzea Alegre

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Nº: 153

CEP: 63540000

ART Vinculada: CE20170272161

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/09/2019

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO VICENTE

Complemento:

Cidade: Várzea Alegre

Data de Início: 02/09/2019

Finalidade: Residencial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Coordenadas Geográficas: -23.960765, -46.396079

Código: Não especificado

Nº: 175

CEP: 63540000

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Previsão de término: 31/12/2019

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #5013 -  
IMÓVEL URBANO

Quantidade

Unidade

419,52

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART REFERENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. Alegre, 10 de setembro de 2019  
Local data

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

Menissa Simião Leonardo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 02/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213513056

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ZwBy  
Impresso em: 09/09/2019 às 09:04:20 por: , lp: 187.17.187.207





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM DE VÁRZEA ALEGRE-  
CE.**

  
André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



**DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO DE 2019**

**Elaborador: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

**Engenheiro Civil – CREA/CE Nº 53277-D**

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



**01. IMÓVEL**

IMÓVEL COMERCIAL, localizado na Rua São Vicente, Nº 175 - Centro, no Município de Várzea Alegre/CE

**02. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO.

**03. LOCADOR (A)**

Nome: André Fiuza de Menezes  
Endereço: Sítio Chico, S/N – Sede – Várzea Alegre/CE  
CPF 069.105.408-83

**04. LOCATÁRIO (A)**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre-CE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

CGF: 06.920.240-0

Representante: Menésia Simião Leonardo – Secretária de Agricultura.

Endereço: Sítio Caiçara, S/N – Distrito de Canidezinho, Várzea Alegre-CE

CPF: 918.493.813-72

**05. OBJETIVO**

Determinação técnica do valor de locação do imóvel discriminado no item 01 deste laudo, no Município de Várzea Alegre/CE.

**06. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, avaliação de bens com NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), sendo que para avaliação do imóvel em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NRB 14653-2 e baseia-se:

André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



- Em informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao espaço, realizada em 02 de setembro de 2019;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, locadores, locatários, proprietários, intermediários, etc.).

#### **07. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

Várzea Alegre é um município com população de 48.612 habitantes, ocupa o 9º lugar no Estado no ranking de renda per capita, com valor anual de R\$ 525,85 por habitante.

O potencial de seus recursos naturais compreende o solo, a água e a vegetação bastante favorável ao desenvolvimento no setor agropecuário.

Limita-se ao norte com o município de Cedro; ao sul com Caririaçu e Granjeiro; a leste com Cedro e Lavras da Mangabeira, e a oeste com Farias Brito e Cariús.

Seus eventos principais são o Carnaval e a festa do Padroeiro da cidade

#### **08. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO**

O prédio referente ao espaço que será alugado mede **6,15m de frente por 29,95m de fundo**, totalizando uma **área total construída de 252,02m<sup>2</sup>**.

*Obs.: A área do terreno foi tirada a partir da planta baixa elaborada “in loco”.*

Quanto ao espaço trata-se de um prédio comercial dotada de bom padrão construtivo e estado de conservação regular.

#### **09. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO**

O segmento em análise, valor de mercado de espaço para realização de evento, localizado no município de Várzea Alegre/CE, apresenta certo equilíbrio entre níveis de oferta e de demanda, como é o caso em análise.

#### **10. NÍVEL DE RIGOR**

EXPEDIDO

  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



## 11. CONCLUSÃO

Para o valor final do aluguel mensal do imóvel foi considerado a metragem do imóvel avaliando multiplicado pela média final do valor do aluguel mensal do metro quadrado das amostras, assim o valor total =  $252,02 \text{ m}^2 \times 5,75 = \text{R\$ } 1450,25$

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado importa no total de **R\$ 1.450,00 (Mil e Quatrocentos e cinquenta reais)** considerando um arredondamento de 1%, segundo permite a norma NBR – 502/89

## VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO

**VALOR = R\$ 1.450,00**

(Mil e quatrocentos e cinquenta reais.)

*E nada mais tendo a acrescentar encerro o presente laudo, sendo todas as folhas rubricadas e essa assinada pelo avaliador.*

Várzea Alegre/CE, 09 de Setembro de 2019.

André Moreira de Carvalho

André Moreira de Carvalho

Engenheiro Civil

CREA/CE 53277-D





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



# ANEXOS

  
André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



ANEXO 01 – LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO

Data base: 02/09/2019

As fontes da pesquisa abaixo foram consideradas na definição do valor do bem objeto dessa demanda.

PESQUISA DE PREÇOS

**Amostra A**

**PRÉDIO COMERCIAL**

**Situação:** EM OFERTA

**Dimensões:** 140.00m<sup>2</sup>, sendo 7,00m de frente por 20,00m de fundo.

**Valor do m<sup>2</sup> em relação à diária:** R\$ 5,71

**Valor do aluguel:** R\$ 800,00

**Endereço Completo:** RUA ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, 121, CENTRO

**Cidade:** VÁRZEA ALEGRE – CE

**Contato/Informante:** Sr.(a): EDVAN ALVES DA COSTA

**Fone:** (88)99980-5285

**Polos de Influência:** POLÓ VALORIZANTE

André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



**Amostra B**

**PRÉDIO COMERCIAL**

**Situação:** ALUGADO

**Dimensões:** 93,00 m<sup>2</sup>, sendo 7,03m de frente por 13,23m de fundo.

**Valor do m<sup>2</sup>:** R\$ 6,45

**Valor do aluguel:** R\$ 600,00

**Endereço Completo:** RUA ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 41- CENTRO

**Cidade:** VÁRZEA ALEGRE – CE

**Contato/Informante:** Sr.(a): JORGIANA ACIOLY JORGE ANDRADE

**Polos de Influência:** POLÓ VALORIZANTE

**Amostra C**

**PRÉDIO COMERCIAL**

**Situação:** ALUGADO

**Dimensões:** 99,50 m<sup>2</sup>, sendo 5,90m de frente por 17,29m de fundo.

**Valor do m<sup>2</sup>:** R\$ 8,14

**Valor do aluguel:** R\$ 810,00

**Endereço Completo:** RUA ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 247 - CENTRO.

**Cidade:** VÁRZEA ALEGRE – CE

**Contato/Informante:** Sr.(a): LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA.

**Polos de Influência:** PÓLO VALORIZANTE.

  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



ANEXO 02 – MEMÓRIAL DE CÁLCULO

**1. CÁLCULO DO VALOR DO ESPAÇO LOCADO EM RELAÇÃO AO M2.**

**1.1 METODOLOGIA**

Foi utilizado o parâmetro de MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, assim fizemos a pesquisa de preço das amostras relacionadas nessa avaliação.

**1.2 HOMOGENEIZAÇÃO**

IMÓVEL	PREÇO RS/M2	FATOR DE OFERTA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	FATOR DE MELHORAMENTOS DO ESPAÇO	PREÇO HOMOGENEIZADO (R\$)
01	5,71	1,00	1,00	1,00	5,71
02	6,45	1,00	1,00	1,00	6,45
03	8,14	1,00	1,00	1,00	8,14

$$X = \frac{(5,71 + 6,45 + 8,14)}{3}$$

$$X = 6,77$$

Onde, X é a média homogeneizada das amostras do preço por metro quadrado.

**1.3 CAMPO DE ARBITRÍO**

$$V_{\text{máx}} = X + 15\% = 5,75$$

$$V_{\text{min}} = X - 15\% = 7,79$$

Eliminando-se todos os valores que estiverem fora do campo e considerando um fator de localização do espaço avaliado, encontramos:

$$V_u = \text{R\$ } 5,75 / \text{m}^2$$

**1.4 VALOR DO ALUGUEL DO ESPAÇO POR MÊS**

$VL = A_t \times V_u$ , onde  $A_t$ : Área total do espaço,  $V_u$ : Valor do metro quadrado

$$\text{VALOR DO ALUGUEL DO ESPAÇO POR MÊS} = 252,02 \text{ m}^2 \times 5,75 = \text{R\$ } 1450,25$$

  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXO 03 – FOTOS

VISTA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO



  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA A



  
André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 - Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA B



  
André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CPF: 032771CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 - Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA C



  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
CNP 0513148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

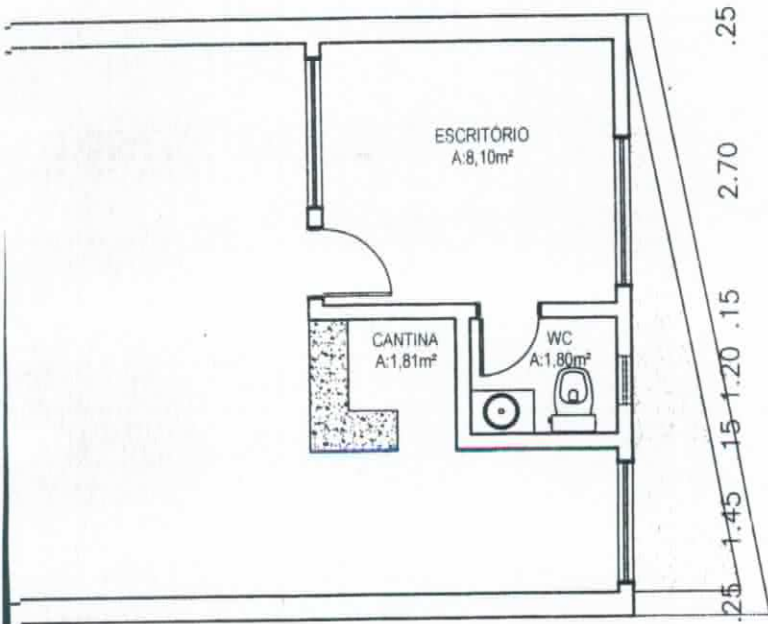


# CROQUI DA ÁREA

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0819148355



.15      3.00      .15



5.33      .90      .60      1.50      .15

*André Moreira de Carvalho*  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

PROPRIETÁRIO: ANDRE FIUZA DE MENEZES		CPF/CNPJ:
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE N175	BARRIO: CENTRO	CIDADE: VÁRZEA ALEGRE - CE
RESIDENCIAL E COMERCIAL	DATA: AGOSTO/2019	PRANCHA: <b>01/01</b>
	ÁREA CONSTRUÍDA: 419,52 m2	
CONTEÚDO: • PLANTA BAIXA		



## PARECER JURÍDICO

### **ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1**, nos termos que se seguem:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

### **FONTE DE RECURSOS**

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: 04.122.0491.2.015.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.36.00.

### **DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Sr: André Fiuza de Menezes.

### **DO PRAZO**

O prazo para a locação será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

### **DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



Licitação seja declarada pelo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre/CE, 24 de setembro de 2019.

Ellen Alves Costa

**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/CE Nº 19.836**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, Emmanuel Abreu Pedreira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.09.13.1**, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**. cujo valor mensal é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Ilm<sup>o</sup>. Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 27 de setembro de 2019.

Emmanuel Abreu Pedreira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, Sr. Menésia Simião Leonardo, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 07 de outubro de 2019.

*Menésia Simião Leonardo*  
Menésia Simião Leonardo

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município do Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: André Fiuza de Menezes, inscrito no CPF sob Nº 069.105.408-83. Valor mensal R\$ 1.000,00(Mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00(Doze mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, Sr. Menésia Simião Leonardo.

Várzea Alegre/CE, 07 de outubro de 2019

Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, o **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1**, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: André Fiuza de Menezes, inscrito no CPF sob Nº 069.105.408-83. Valor mensal R\$ 1.000,00(Mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

Várzea Alegre/CE, 07 de outubro de 2019.

Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação